TERMO ADITIVO N.º 168/2016 CONTRATO Nº 145/2016 Dispensa de Licitação Nº 019/2016 - Homologado em 05/07/2016

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar – Compra Direta

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 05 de julho de 2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Arnildo Rieger, e a **APOP – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE PATO BRAGADO**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição adicional de gêneros de alimentação, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica Pública, nas quantidades e qualidades abaixo relacionadas:

Qtde aditivada	Medida	Descrição do produto	Valor Unitário	Valor Global
45	Kg	Bolacha	R\$ 22,80	R\$ 1.026,00
20	Kg	Carne Bovina pura	R\$ 26,40	R\$ 528,00
40	Kg	Carne bovina moída	R\$ 26,40	R\$ 1.056,00
37	Kg	Cuca recheada	R\$ 11,40	R\$ 421,80
20	Kg	Doce de fruta	R\$ 15,00	R\$ 300,00
1125	Litro	Leite Pasteurizado	R\$ 2,40	R\$ 2.700,00
200	Litro	logurte	R\$ 4,20	R\$ 840,00
30	Kg	Queijo Mussarela em barra	R\$ 24,00	R\$ 720,00
100	Kg	Pão de trigo	R\$ 9,60	R\$ 960,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela aquisição adicional, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de R\$ 8.551,80 (oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Para fazer face às despesas do presente Termo Aditivo, serão utilizados recursos orçamentários previstos na Lei de Meios vigente, conforme especificamos:

02.005 – Secretaria de Educação e Cultura

123651150.2.021 - Programa de Merenda Escolar – Educação Infantil – CMEI

3.3.90.32.05 – 1664 – Merenda Escolar – Fonte 505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 12 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO Arnildo Rieger - CONTRATANTE

APOP – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE PATO BRAGADO Valmir Roque Anderle - Contratado